



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO ADITAMENTO DE COOPERAÇÃO N.º 01/09

Processo Administrativo n.º 34.578/01

Interessado: CEASA – Centrais de Abastecimento de Campinas S.A

Termo de Cooperação s/nº (fls. 88/89)

Termo de Cooperação nº 03/08 (fls. 247/249)

Objeto: Repasse de combustível.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade n.º: 4.420.442 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 721.114.708-30, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.**, estabelecida nesta cidade, na Rod. Dom Pedro I, SP 065 – km 140,5 (pista norte), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.608.776/0001-64, constituída de conformidade com o dispositivo no Decreto n.º 70.502 de 11 de maio de 1972, representada pelo seu Diretor Presidente **SR. DEMÉTRIO VILAGRA**, brasileiro, portador do RG n.º 6.177.930 e CPF n.º 232.772.898-34, doravante denominada **COOPERADA**, celebram o presente Termo de Aditamento de Cooperação, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, observando-se igualmente a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo de Cooperação em epígrafe até 08/05/09.

SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O **MUNICÍPIO** repassará à **COOPERADA** os quantitativos estimados para os respectivos tipos de combustível:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Combustível	Quantitativo Estimado/Ano	Valor Estimado
Álcool Hidratado	20.000 litros	R\$ 21.350,00
Galosina Comum	25.000 litros	R\$ 52.482,50
Óleo Biodiesel	270.000 litros	R\$ 546.048,00

2.1.1. Os preços unitários utilizados foram os vigentes em 04/09/08.

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Campinas, 06 de fevereiro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Presidente: Demétrio Vilagra